

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.448.615-5, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento, com relação a Contratação Direta nº129/2014, para aquisição de extensores para garfos de empilhadeira, depois do problema ocorrido no pátio a empresa desistiu da venda, pela empresa **NACOMAQ – Nacional Comércio de Peças para Máquinas Ltda, CNPJ 01.424.350/0001-48”**,

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR